



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 468/99,

DE 16 DE MARÇO DE 1999.

Dá nome a Travessa no Bairro das
Carnaúbas neste Município e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-Ceará, aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Benedito Tadeu Aragão** a
Travessa que se inicia na residência do senhor Francisco Carlos Moreira e
termina na residência do senhor Jonas Gonçalves de Araújo com terras
pertencentes ao senhor José Mariano Filho, a qual passará a chamar-se
Travessa Tadeu Aragão.

Art. 2º . - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-Ceará, aos 16 de
março de 1999.**


FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL